

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	<p>O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS necessita promover a atualização, validação, saneamento e consolidação das informações cadastrais, funcionais, financeiras e previdenciárias de seus segurados, abrangendo servidores ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes, com a finalidade de assegurar a integridade, confiabilidade e atualidade da base de dados previdenciária utilizada pela Administração Municipal.</p> <p>Atualmente, a manutenção de informações cadastrais precisas constitui requisito essencial para a adequada gestão previdenciária, para a correta concessão e manutenção de benefícios, para a elaboração de avaliações atuariais consistentes e para o cumprimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, controle e supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social.</p> <p>A ausência de um recadastramento previdenciário abrangente e estruturado pode ocasionar inconsistências cadastrais, divergências funcionais, informações desatualizadas, dificuldades na realização de estudos atuariais, fragilidade nos mecanismos de controle interno e riscos relacionados ao pagamento indevido de benefícios previdenciários, comprometendo a eficiência administrativa e a sustentabilidade financeira e atuarial do regime.</p> <p>Além da atualização cadastral, verifica-se a necessidade de modernização dos processos de gestão previdenciária mediante a utilização de solução tecnológica especializada, capaz de integrar informações, armazenar documentos digitalizados, permitir a realização de prova de vida, controlar processos eletrônicos, emitir relatórios gerenciais e disponibilizar ferramentas que ampliem a capacidade de gestão, fiscalização e acompanhamento das informações previdenciárias.</p> <p>A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica especializada, equipe operacional própria ou sistema informatizado específico capaz de executar internamente todas as atividades relacionadas ao censo previdenciário, à digitalização documental, ao tratamento das informações coletadas e à implantação de uma plataforma integrada de gestão previdenciária, circunstância que torna necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.</p> <p>Dessa forma, a contratação busca promover o aperfeiçoamento da gestão do RPPS do Município de Sananduva/RS, garantindo maior segurança das informações, fortalecimento dos mecanismos de controle, melhoria da governança previdenciária, conformidade com a legislação vigente e suporte adequado à tomada de decisões administrativas e atuariais, assegurando maior eficiência, transparência e sustentabilidade ao regime previdenciário municipal.</p>
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Planejamento e Administração.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.

04	Requisitos da contratação	<p>A empresa contratada deverá:</p> <p>Apresentar Atestado de Capacidade Técnica demonstrando que a empresa prestou os serviços nos termos, prazos e condições necessárias a consecução do objeto.</p> <p>Exigências para a Prestação dos Serviços:</p> <p>a) A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e com experiência comprovada na execução de censos previdenciários, recadastramentos funcionais e implantação de sistemas de gestão previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.</p> <p>b) A equipe deverá possuir capacitação técnica suficiente para realizar atividades de planejamento, atendimento aos segurados, análise documental, saneamento cadastral, tratamento de dados, migração de informações, treinamento de usuários e suporte técnico durante toda a vigência contratual.</p> <p>c) A contratada deverá realizar o censo previdenciário abrangendo todos os segurados vinculados ao RPPS, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Servidores ativos; • Servidores aposentados; • Pensionistas; • Dependentes previdenciários cadastrados. <p>d) Os serviços deverão compreender, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conferência e atualização de dados pessoais; • Atualização de dados funcionais; • Atualização de dados financeiros e previdenciários; • Validação documental; • Coleta de fotografia facial; • Coleta de biometria, quando aplicável; • Realização de prova de vida; • Saneamento de inconsistências cadastrais; • Emissão de protocolos de atendimento; • Consolidação e armazenamento das informações coletadas. <p>e) A contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para atendimento dos segurados, podendo utilizar atendimento presencial, remoto ou híbrido, conforme definido pela Administração.</p> <p>f) Quando houver atendimento presencial, deverão ser disponibilizados profissionais, equipamentos, mobiliário, softwares e demais recursos necessários para a perfeita execução dos serviços.</p> <p>g) Todos os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, equipamentos, materiais e pessoal serão de responsabilidade exclusiva da contratada.</p> <p>h) A contratada deverá realizar a digitalização integral dos documentos apresentados pelos segurados durante o recadastramento.</p> <p>i) Os documentos digitalizados deverão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir qualidade adequada para consulta e arquivamento; • Ser indexados e vinculados ao cadastro do segurado; • Permitir pesquisa eletrônica; • Permanecer armazenados em ambiente seguro; • Atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. <p>j) A contratada deverá disponibilizar plataforma integrada de gestão previdenciária em ambiente SaaS (Software como Serviço), acessível via internet, contemplando, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro previdenciário dos segurados; • Gestão do censo previdenciário; • Gestão documental eletrônica; • Prova de vida; • Atendimento ao segurado;
----	----------------------------------	---

- Protocolos e processos digitais;
 - Emissão de relatórios gerenciais;
 - Ferramentas de comunicação com segurados;
 - Painéis gerenciais e indicadores;
 - Controle de cadastramentos;
 - Histórico de movimentações;
 - Controle de acesso por perfis de usuários;
 - Assinatura eletrônica de documentos;
 - Trilhas de auditoria e rastreabilidade das operações.
- k) A solução deverá possuir capacidade de integração com sistemas e bases de dados utilizados pelos RPPS e órgãos governamentais, incluindo, sempre que aplicável:
- CADPREV;
 - CNIS;
 - eSocial;
 - SIPREV;
 - SIRC;
 - Sistemas de folha de pagamento;
 - Sistemas de recursos humanos;
 - Outras bases e sistemas indicados pela Administração.
- l) A contratada deverá promover treinamento dos servidores indicados pela Administração, abrangendo:
- Operação da plataforma;
 - Utilização das funcionalidades;
 - Gestão dos cadastros;
 - Emissão de relatórios;
 - Administração de usuários;
 - Gestão documental;
 - Rotinas operacionais do sistema.
- m) Os treinamentos deverão ser realizados sem custos adicionais para o Município.
- n) A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual, contemplando:
- Atendimento remoto;
 - Atendimento por telefone;
 - Atendimento por e-mail;
 - Atendimento por sistema de chamados;
 - Correção de falhas;
 - Atualizações legais e normativas;
 - Manutenção corretiva;
 - Manutenção preventiva;
 - Manutenção evolutiva.
- o) A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade das informações tratadas durante a execução contratual.
- p) Deverão ser observadas integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsabilizando-se a contratada por eventuais danos decorrentes do tratamento inadequado dos dados.
- q) Ao término dos trabalhos, a contratada deverá entregar, no mínimo:
- Relatório executivo do censo previdenciário;
 - Relatório estatístico dos segurados;
 - Relatório de inconsistências identificadas;
 - Relatório de pendências cadastrais;
 - Banco de dados atualizado e consolidado;

		<ul style="list-style-type: none"> • Documentação digitalizada organizada; • Relatório final contendo metodologia aplicada, resultados alcançados e recomendações para aprimoramento da gestão previdenciária. <p>r) A contratada deverá assegurar o pleno funcionamento da plataforma durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela correção de falhas, indisponibilidades, inconsistências e problemas operacionais identificados pela Administração, sem qualquer custo adicional.</p> <p>s) Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei Federal nº 14.133/2021; • Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD); • Normas do Ministério da Previdência Social; • Normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS; • Demais legislações, regulamentos e orientações dos órgãos de controle competentes. 															
05	Quantidade estimada da contratação	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="566 846 667 913">Item</th> <th data-bbox="667 846 1189 913">DESCRIÇÃO</th> <th data-bbox="1189 846 1284 913">Qtd.</th> <th data-bbox="1284 846 1412 913">Valor Un.</th> <th data-bbox="1412 846 1548 913">Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="566 913 667 1653">01</td> <td data-bbox="667 913 1189 1653"> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Censo Previdenciário Cadastral para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário, digitalização de documentos, coleta de imagens fotográfica facial, e armazenamento dos dados cadastrais e funcionais. Atualmente, o quadro é composto por 198 inativos e pensionistas, além de 380 servidores ativos, totalizando 578 segurados. <u>-Deverá ser apresentado orçamento para prestação dos serviços na modalidade híbrida (presencial e/ou on-line)</u> </td> <td data-bbox="1189 913 1284 1653">001</td> <td data-bbox="1284 913 1412 1653">120,00</td> <td data-bbox="1412 913 1548 1653">69.360,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="566 1653 667 2157">02</td> <td data-bbox="667 1653 1189 2157"> Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação e comunicação - TIC, na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licença de uso de Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária, com serviços complementares de Instalação, de aos Usuários, Suporte Técnico Remoto e Presencial, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva-RS. A Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária compreenderá as </td> <td data-bbox="1189 1653 1284 2157">12 mese s</td> <td data-bbox="1284 1653 1412 2157">1.000,0 0</td> <td data-bbox="1412 1653 1548 2157">12.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Un.	Valor Total	01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Censo Previdenciário Cadastral para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário, digitalização de documentos, coleta de imagens fotográfica facial, e armazenamento dos dados cadastrais e funcionais. Atualmente, o quadro é composto por 198 inativos e pensionistas, além de 380 servidores ativos, totalizando 578 segurados. <u>-Deverá ser apresentado orçamento para prestação dos serviços na modalidade híbrida (presencial e/ou on-line)</u>	001	120,00	69.360,00	02	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação e comunicação - TIC, na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licença de uso de Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária, com serviços complementares de Instalação, de aos Usuários, Suporte Técnico Remoto e Presencial, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva-RS. A Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária compreenderá as	12 mese s	1.000,0 0	12.000,00
Item	DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Un.	Valor Total													
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Censo Previdenciário Cadastral para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário, digitalização de documentos, coleta de imagens fotográfica facial, e armazenamento dos dados cadastrais e funcionais. Atualmente, o quadro é composto por 198 inativos e pensionistas, além de 380 servidores ativos, totalizando 578 segurados. <u>-Deverá ser apresentado orçamento para prestação dos serviços na modalidade híbrida (presencial e/ou on-line)</u>	001	120,00	69.360,00													
02	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação e comunicação - TIC, na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licença de uso de Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária, com serviços complementares de Instalação, de aos Usuários, Suporte Técnico Remoto e Presencial, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva-RS. A Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária compreenderá as	12 mese s	1.000,0 0	12.000,00													

		<p>seguintes estruturas de sistemas integrados e funcionalidades: Atendimento, Assistente Virtual, Comunicação Multicanal (Push, SMS, E-mail e WhatsApp); Simulação de Aposentadoria, Concessão de Benefícios e Integrações Nativas SAPIEM (TCE/RS), SIPREV, SIG, CNIS, Comprev e Calculo Atuarial; Controle de Arrecadação de Contribuições; Recadastramentos; Prova de Vida; Perícia Médica; Protocolo, Processos Digitais, Gestão Eletrônica de Documentos e Assinatura Digital; Eleições; Autoatendimento ao Servidor Pensionista, Aposentado e Cidadão, com APP (Aplicativo Android e iOS); Portal Institucional e Subportais (Website); Business Intelligence (BI); Geolocalização; Configurações Gerais.</p>			
06	Levantamento de mercado	<p>Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado mediante consulta a empresas especializadas na prestação de serviços de censo previdenciário e gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como análise de soluções atualmente utilizadas por outros entes públicos para atualização cadastral previdenciária, gestão documental e modernização dos processos administrativos vinculados aos regimes próprios de previdência.</p> <p>A pesquisa de mercado identificou a existência de diferentes modelos de execução dos serviços pretendidos, os quais foram avaliados sob os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de atendimento ao interesse público.</p> <p>Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Municipal Consistiria na realização do censo previdenciário e da atualização cadastral por servidores do próprio Município, utilizando recursos humanos e tecnológicos existentes.</p> <p>Entretanto, essa alternativa mostrou-se inviável, considerando que a Administração não dispõe de equipe técnica especializada em recadastramento previdenciário, tratamento de dados previdenciários, digitalização em larga escala, biometria, prova de vida, saneamento cadastral e implantação de sistemas especializados de gestão previdenciária. Além disso, demandaria elevado tempo de execução, capacitação específica dos servidores e investimentos em infraestrutura tecnológica, equipamentos e sistemas, gerando riscos operacionais e comprometendo a rotina administrativa dos setores envolvidos.</p> <p>Alternativa 2 – Contratação exclusiva de empresa para realização do Censo Previdenciário Essa alternativa compreenderia apenas a execução do recadastramento e atualização cadastral dos segurados, sem o fornecimento de solução tecnológica integrada para continuidade da gestão previdenciária.</p>			

Embora capaz de atender parcialmente à necessidade da Administração, essa solução apresentaria limitações relevantes, uma vez que os dados coletados permaneceriam dependentes de sistemas distintos ou controles manuais, reduzindo os ganhos de eficiência administrativa, integração de informações, rastreabilidade documental e automação dos processos previdenciários.

Alternativa 3 – Contratação exclusiva de plataforma de gestão previdenciária
Consistiria na aquisição ou licenciamento de software especializado para gestão do RPPS, sem a realização prévia do censo previdenciário.

A alternativa também não se mostrou suficiente, pois a qualidade das informações processadas pelo sistema permaneceria comprometida pela eventual existência de cadastros desatualizados, inconsistentes ou incompletos. A simples implantação de ferramenta tecnológica não seria capaz de corrigir falhas históricas da base cadastral sem a realização prévia de recadastramento abrangente dos segurados.

Alternativa 4 – Contratação integrada de Censo Previdenciário e Plataforma de Gestão Previdenciária

A alternativa consiste na contratação de empresa especializada para execução do Censo Previdenciário Cadastral, funcional e previdenciário, associada à disponibilização de plataforma integrada de gestão previdenciária em ambiente SaaS (Software como Serviço), incluindo digitalização documental, prova de vida, gestão eletrônica de documentos, atendimento aos segurados, emissão de relatórios gerenciais, suporte técnico e manutenção da solução.

Esta alternativa foi identificada como a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois possibilita a atualização integral da base cadastral do RPPS e a imediata utilização das informações coletadas em ambiente tecnológico unificado, promovendo maior confiabilidade dos dados, integração das informações, melhoria dos controles internos, modernização dos processos administrativos, redução de retrabalho e aumento da eficiência da gestão previdenciária.

Além disso, a solução integrada permite maior segurança da informação, conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, melhoria dos mecanismos de governança previdenciária, suporte à elaboração de avaliações atuariais e fortalecimento da sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

Justificativa Técnica da Solução Escolhida

A solução integrada foi considerada tecnicamente mais adequada por contemplar todas as etapas necessárias ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária, desde a coleta e validação das informações até sua utilização em ambiente informatizado especializado, proporcionando maior eficiência operacional, confiabilidade dos dados e capacidade de gerenciamento por parte da Administração.

A contratação também possibilita a utilização de recursos tecnológicos avançados para gestão documental, controle de recadastramentos, prova de vida, atendimento aos segurados, geração de relatórios e integração com sistemas governamentais, reduzindo riscos de inconsistências cadastrais e falhas operacionais.

Justificativa Econômica da Solução Escolhida

		<p>Sob o aspecto econômico, a contratação integrada apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à contratação isolada de serviços ou à execução direta pela Administração. A centralização das atividades em uma única solução reduz custos operacionais, elimina a necessidade de aquisição de múltiplos sistemas independentes, evita retrabalho decorrente de integrações futuras e proporciona ganhos de eficiência administrativa.</p> <p>Adicionalmente, a atualização da base cadastral previdenciária contribui para a mitigação de riscos relacionados a pagamentos indevidos, inconsistências cadastrais e falhas em projeções atuariais, gerando benefícios financeiros indiretos e fortalecendo a sustentabilidade do RPPS no longo prazo.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que a contratação integrada de empresa especializada para realização do Censo Previdenciário e disponibilização de Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS</p>
07	<p>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</p>	<p>Embora a presente contratação seja processada por meio de inexigibilidade de licitação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de Censo Previdenciário e no fornecimento de soluções tecnológicas destinadas à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em observância aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Adicionalmente, foi solicitada à empresa a ser contratada a apresentação de documentação comprobatória dos preços praticados em contratações semelhantes realizadas junto a outros entes públicos e privados, com a finalidade de demonstrar a compatibilidade dos valores propostos com aqueles usualmente praticados no mercado.</p> <p>Após a análise dos documentos e das informações obtidas na pesquisa de preços, concluiu-se que os valores constantes nesta tabela, no item 05, mostram-se compatíveis com os preços de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.</p>
08	<p>Descrição da solução</p>	<p>A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução do Censo Previdenciário Cadastral, Funcional e Previdenciário dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS, abrangendo servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes previdenciários, associada ao fornecimento de plataforma tecnológica integrada de gestão previdenciária em ambiente SaaS (Software as a Service), destinada ao armazenamento, gerenciamento, atualização e tratamento das informações coletadas durante a execução dos serviços.</p> <p>A solução contempla todas as etapas necessárias para a modernização e aprimoramento da gestão previdenciária municipal, compreendendo o planejamento e execução do recadastramento previdenciário, a coleta e validação de informações cadastrais, funcionais, financeiras e previdenciárias, a digitalização e organização documental, a realização de prova de vida, o saneamento de inconsistências identificadas, a consolidação dos dados obtidos e sua disponibilização em ambiente informatizado especializado para gestão do RPPS.</p> <p>A plataforma deverá operar integralmente em ambiente web, dispensando a instalação de softwares locais, permitindo acesso mediante autenticação de usuários autorizados e observando elevados padrões de segurança da informação,</p>

rastreabilidade das operações e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A solução deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Gestão do cadastro previdenciário dos segurados;
- Controle e gerenciamento do censo previdenciário;
- Gestão eletrônica de documentos;
- Digitalização e indexação documental;
- Prova de vida eletrônica;
- Atendimento e relacionamento com segurados;
- Protocolização eletrônica de solicitações;
- Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos;
- Controle de acesso por perfis de usuários;
- Histórico de movimentações e auditoria;
- Comunicação eletrônica com segurados;
- Painéis gerenciais para acompanhamento das atividades;
- Exportação e integração de dados com sistemas oficiais e demais sistemas utilizados pelo Município;
- Ferramentas de apoio à gestão previdenciária e atuarial.

Ao final da execução do censo, a contratada deverá disponibilizar banco de dados atualizado, saneado e validado, contendo todas as informações coletadas e tratadas, bem como relatórios técnicos, estatísticos e gerenciais que subsidiem a tomada de decisões administrativas e atuariais pelo RPPS.

Manutenção da Solução

Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá assegurar o pleno funcionamento da plataforma disponibilizada, responsabilizando-se pela execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva necessários à continuidade da operação.

A manutenção preventiva deverá compreender ações destinadas a evitar falhas, indisponibilidades ou degradação do desempenho do sistema.

A manutenção corretiva deverá abranger a identificação e correção de erros, inconsistências, falhas operacionais, defeitos de funcionamento ou indisponibilidades verificadas durante a utilização da solução.

A manutenção evolutiva deverá contemplar atualizações decorrentes de alterações legais, normativas, regulatórias ou tecnológicas que impactem as rotinas previdenciárias e as funcionalidades da plataforma.

Todas as manutenções deverão ser realizadas sem prejuízo à integridade dos dados armazenados e sem custos adicionais para a Administração, durante o período contratual.

Assistência Técnica e Suporte

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado durante toda a vigência da contratação, visando assegurar o adequado funcionamento da solução e o atendimento das demandas dos usuários indicados pela Administração.

O suporte técnico deverá contemplar, no mínimo:

- Atendimento remoto por telefone, e-mail ou plataforma eletrônica de chamados;
- Registro e acompanhamento de ocorrências;
- Esclarecimento de dúvidas operacionais;

		<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na utilização das funcionalidades do sistema; • Correção de falhas identificadas pelos usuários; • Orientação quanto às atualizações implementadas; • Suporte para importação, exportação e tratamento de dados; • Atendimento às demandas relacionadas à segurança da informação e gestão documental. <p>A contratada deverá disponibilizar canais permanentes de comunicação para atendimento das solicitações da Administração, mantendo equipe técnica capacitada para solucionar os problemas reportados em prazo compatível com a criticidade da ocorrência.</p> <p>A solução deverá permanecer disponível durante toda a vigência contratual, garantindo estabilidade operacional, segurança das informações, continuidade dos serviços e atendimento às necessidades do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS.</p>
09	<p align="center">Parcelamento da contratação</p>	<p>Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, concluindo-se que o objeto deve ser executado de forma integrada, não sendo recomendável seu fracionamento em lotes, etapas independentes ou contratações distintas.</p> <p>A solução pretendida envolve atividades interdependentes e complementares, abrangendo o planejamento e execução do Censo Previdenciário, a coleta e validação de dados cadastrais, funcionais e previdenciários, a digitalização documental, a realização de prova de vida, o saneamento das informações coletadas, a consolidação da base de dados e a disponibilização de plataforma integrada de gestão previdenciária.</p> <p>O eventual parcelamento da contratação poderia acarretar significativa perda de eficiência operacional, aumento da complexidade de gestão contratual, dificuldades de integração entre sistemas, riscos de incompatibilidade tecnológica, divergências na padronização das informações, além da possibilidade de transferência de responsabilidades entre diferentes fornecedores quanto a eventuais inconsistências cadastrais ou falhas operacionais.</p> <p>Adicionalmente, a execução por múltiplos contratados poderia comprometer a segurança das informações previdenciárias, aumentar os custos administrativos de fiscalização e acompanhamento contratual e dificultar a obtenção de resultados uniformes e confiáveis, especialmente em relação à integração entre os dados coletados durante o censo e a plataforma tecnológica destinada à gestão previdenciária.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a contratação integrada apresenta maior vantagem para a Administração, uma vez que possibilita a centralização das responsabilidades em um único fornecedor, reduz custos de coordenação, facilita a fiscalização da execução contratual e assegura maior compatibilidade entre as ferramentas tecnológicas e os serviços executados.</p> <p>Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a interdependência das atividades envolvidas, a necessidade de integração tecnológica e a busca pela solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, conclui-se pela não adoção do parcelamento da contratação, recomendando-se a execução integral do objeto por uma única contratada, de modo a garantir a adequada consecução dos resultados pretendidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS.</p>
10	<p align="center">Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências</p>	<p>Resultados Esperados</p> <p>Com a execução da contratação, espera-se alcançar resultados que contribuam diretamente para o fortalecimento da gestão do Regime Próprio de Previdência</p>

Social – RPPS do Município de Sananduva/RS, proporcionando maior segurança, confiabilidade e eficiência na administração previdenciária.

Os principais resultados esperados são:

- Atualização integral dos dados cadastrais, funcionais, financeiros e previdenciários dos segurados vinculados ao RPPS;
- Identificação e correção de inconsistências, divergências e informações desatualizadas existentes na base cadastral;
- Formação de banco de dados único, consolidado, confiável e compatível com as exigências dos órgãos de controle e fiscalização;
- Aprimoramento da qualidade das informações utilizadas para elaboração das avaliações atuariais;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e governança previdenciária;
- Redução dos riscos de pagamentos indevidos e de concessões baseadas em informações inconsistentes;
- Digitalização, organização e armazenamento seguro da documentação previdenciária;
- Modernização dos processos administrativos mediante utilização de plataforma integrada de gestão previdenciária;
- Maior eficiência operacional no atendimento aos segurados e na gestão das informações previdenciárias;
- Ampliação da transparência, rastreabilidade e segurança das informações tratadas pelo RPPS;
- Disponibilização de relatórios gerenciais que auxiliem a Administração na tomada de decisões estratégicas;
- Adequação das rotinas previdenciárias às exigências legais, normativas e regulatórias vigentes;
- Melhoria da sustentabilidade administrativa, financeira e atuarial do regime previdenciário municipal.

Providências a Serem Tomadas Caso Haja Intercorrências

Durante a execução contratual poderão ocorrer situações que comprometam parcial ou temporariamente o andamento dos serviços. Para garantir a continuidade da execução e a obtenção dos resultados pretendidos, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Baixa adesão dos segurados ao recadastramento

Caso seja identificada baixa participação dos segurados convocados para o censo previdenciário, a Administração promoverá ações complementares de divulgação, comunicação institucional, convocação individual e ampliação dos canais de atendimento, visando assegurar a participação do público-alvo.

b) Inconsistências ou divergências cadastrais

Quando forem identificadas inconsistências documentais ou cadastrais, a contratada deverá emitir relatórios específicos e orientar os segurados quanto à complementação ou regularização da documentação necessária, mantendo registro das pendências encontradas.

c) Falhas operacionais ou indisponibilidade da plataforma

Na hipótese de indisponibilidade do sistema, falhas de processamento ou problemas técnicos que comprometam a execução dos serviços, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas corretivas necessárias, restabelecendo a operação da solução no menor prazo possível e preservando a integridade das informações armazenadas.

d) Problemas de integração de dados

Caso ocorram dificuldades na integração entre a plataforma contratada e os sistemas utilizados pelo Município ou pelo RPPS, a contratada deverá promover

		<p>os ajustes técnicos necessários, realizando testes, validações e correções até a plena operacionalização dos serviços.</p> <p>e) Ocorrências relacionadas à segurança da informação Em caso de incidentes de segurança, acesso não autorizado, perda de dados ou qualquer situação que represente risco às informações tratadas, deverão ser imediatamente adotadas medidas de contenção, recuperação, auditoria e comunicação à Administração, observando integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.</p> <p>f) Atrasos na execução contratual Verificada qualquer situação que possa comprometer o cronograma inicialmente estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentar justificativa técnica e propor plano de ação corretivo visando minimizar impactos e garantir a conclusão das atividades contratadas.</p> <p>g) Necessidade de suporte técnico adicional Quando houver necessidade de treinamento complementar, esclarecimentos ou suporte extraordinário aos usuários da plataforma, a contratada deverá disponibilizar atendimento especializado, sem prejuízo das demais obrigações contratuais.</p> <p>Conclusão As medidas preventivas e corretivas acima descritas visam assegurar a continuidade dos serviços, minimizar riscos operacionais e garantir que os objetivos da contratação sejam integralmente alcançados, proporcionando ao RPPS do Município de Sananduva/RS uma base cadastral confiável, processos modernizados e melhores condições de gestão previdenciária</p>
11	<p>Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)</p>	<p>No momento, não foi identificada a necessidade de contratação correlatada para a instalação dos objetos.</p>
12	<p>Impactos ambientais gerados pela contratação</p>	<p>A presente contratação possui natureza predominantemente intelectual e tecnológica, não envolvendo obras, intervenções físicas, movimentação de solo, utilização de recursos naturais em larga escala ou geração significativa de resíduos, razão pela qual os impactos ambientais decorrentes de sua execução são considerados reduzidos.</p> <p>Ainda assim, a execução dos serviços poderá gerar alguns impactos indiretos relacionados ao consumo de recursos materiais e energéticos, especialmente em razão da utilização de equipamentos de informática, impressão eventual de documentos, deslocamento de profissionais para realização de atendimentos presenciais e operação da infraestrutura tecnológica necessária à execução do censo previdenciário e da plataforma de gestão previdenciária.</p> <p>Os principais impactos ambientais identificados são: Consumo de energia elétrica para operação de computadores, servidores, equipamentos de digitalização e demais recursos tecnológicos utilizados na execução dos serviços; Utilização eventual de papel para emissão de formulários, comunicados, relatórios ou documentos administrativos; Geração de resíduos comuns decorrentes das atividades administrativas relacionadas ao atendimento dos segurados; Emissão indireta de gases de efeito estufa decorrente dos deslocamentos necessários para execução dos serviços presenciais;</p>

		<p>Consumo de recursos tecnológicos e de infraestrutura de armazenamento de dados em ambiente digital.</p> <p>Visando minimizar os impactos identificados, a contratada deverá adotar, sempre que possível, medidas de sustentabilidade e boas práticas ambientais, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Priorização de processos eletrônicos e documentos digitais, reduzindo a necessidade de impressões; • Utilização de sistemas informatizados para armazenamento, tramitação e gerenciamento documental; • Digitalização dos documentos apresentados pelos segurados, evitando a formação de arquivos físicos desnecessários; • Uso racional de energia elétrica e equipamentos eletrônicos; • Destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual; • Incentivo à comunicação eletrônica entre a contratada, a Administração e os segurados; • Adoção de procedimentos que reduzam deslocamentos desnecessários e otimizem a logística de atendimento; • Observância da legislação ambiental aplicável e das políticas de sustentabilidade da Administração Pública. <p>Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas acima descritas, sendo que a própria utilização de solução tecnológica integrada contribui para a redução do consumo de papel, da necessidade de armazenamento físico de documentos e da utilização de recursos materiais pela Administração Pública.</p>
13	<p>Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)</p>	<p>Após a realização dos estudos técnicos, análise da necessidade administrativa, levantamento de mercado, avaliação das alternativas disponíveis e definição da solução mais adequada para atendimento da demanda do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.</p> <p>Verificou-se que a necessidade de atualização, saneamento e consolidação da base cadastral previdenciária dos segurados do RPPS demanda a adoção de solução especializada, capaz de garantir a confiabilidade das informações utilizadas na gestão previdenciária, no cálculo atuarial, no controle dos benefícios e no atendimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e controle. O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas a executar os serviços pretendidos, não havendo restrições que impeçam a competição ou a adequada execução contratual. Da mesma forma, restou evidenciado que a contratação integrada do Censo Previdenciário com plataforma tecnológica de gestão previdenciária representa a alternativa mais eficiente, proporcionando melhores resultados operacionais, maior segurança das informações, redução de riscos administrativos e fortalecimento da governança previdenciária.</p> <p>A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades institucionais do RPPS, com a capacidade de fiscalização da Administração e com os objetivos de modernização dos processos administrativos, possibilitando a obtenção de base cadastral atualizada, digitalização documental, aprimoramento dos controles internos, melhoria da qualidade das informações atuariais e ampliação da eficiência na prestação dos serviços previdenciários.</p> <p>Sob o aspecto financeiro, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando os ganhos decorrentes da atualização cadastral, da mitigação de riscos relacionados a inconsistências previdenciárias, da redução de</p>

		<p>retrabalho administrativo e da modernização dos mecanismos de gestão do regime próprio.</p> <p>Além disso, não foram identificados impedimentos técnicos, jurídicos, ambientais, operacionais ou orçamentários que inviabilizem a execução do objeto, desde que observadas as condições e exigências estabelecidas nos documentos que instruirão o processo de contratação.</p> <p>Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação de empresa especializada para execução do Censo Previdenciário Cadastral, Funcional e Previdenciário e disponibilização de Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS, por atender ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e governança, bem como às necessidades atuais e futuras da gestão previdenciária municipal.</p>
--	--	---

Sananduva, 10 de junho de 2026.

Evelin Maria Guindani

Dirigente de Grupo

Sergio Luiz Fracasso
Secretário de Administração e Planejamento

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Sector Solicitante: Secretaria de Planejamento e Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Censo Previdenciário Cadastral, funcional e previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS, compreendendo o planejamento, organização e execução do recadastramento previdenciário, coleta e validação de dados cadastrais, funcionais, financeiros e previdenciários, coleta de biometria e imagem facial, digitalização e gestão eletrônica de documentos, realização de prova de vida, migração e saneamento de informações, emissão de relatórios gerenciais e disponibilização de plataforma integrada de gestão previdenciária em ambiente SaaS (Software como Serviço), incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, integração com sistemas oficiais e fornecimento de ferramentas destinadas ao aprimoramento da gestão previdenciária, do controle cadastral e da governança do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sananduva/RS.

Material:

- Consumo
 Permanente
 Serviços

Tipo de Fornecimento:

- Serviço/Aquisição Pontual
 Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo

Justificativa

A presente contratação tem por finalidade promover a atualização, validação, consolidação e saneamento dos dados cadastrais, funcionais, financeiros e previdenciários dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS, abrangendo servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, de modo a assegurar a consistência das informações utilizadas na gestão previdenciária municipal.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de manutenção de cadastro previdenciário atualizado e fidedigno, condição indispensável para o adequado gerenciamento do RPPS, para a correta concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, para a elaboração de avaliações atuariais confiáveis, bem como para o atendimento das exigências estabelecidas pela legislação previdenciária vigente e pelos órgãos de controle e fiscalização.

A realização do Censo Previdenciário constitui importante instrumento de governança previdenciária, permitindo identificar inconsistências cadastrais, informações desatualizadas, registros incompletos, divergências funcionais

Responsável

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Sérgio Luiz Fracasso
Secretário de
Administração e
Planejamento

Data: 10/06/2026

<p>Fonte de Recursos: Fundão com contrapartida Municipal.</p>	<p>e eventuais irregularidades que possam comprometer a gestão do regime próprio. Além disso, possibilita o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, a melhoria da qualidade das bases de dados utilizadas para estudos atuariais e a mitigação de riscos relacionados ao pagamento indevido de benefícios ou à utilização de informações incorretas para projeções previdenciárias futuras.</p> <p>A contratação contempla, ainda, a disponibilização de plataforma tecnológica especializada para gestão previdenciária, em ambiente SaaS (Software como Serviço), possibilitando a integração dos dados coletados durante o censo com ferramentas de gestão, atendimento aos segurados, prova de vida, gestão documental, processos digitais, comunicação eletrônica, emissão de relatórios gerenciais e demais funcionalidades voltadas à modernização administrativa do RPPS. Tal solução contribuirá significativamente para a eficiência operacional, segurança das informações, rastreabilidade dos procedimentos e conformidade com as exigências legais aplicáveis à administração previdenciária.</p> <p>Importa destacar que a Administração Municipal não dispõe em seu quadro permanente de profissionais, estrutura tecnológica ou recursos operacionais especializados suficientes para executar internamente todas as atividades inerentes ao recadastramento previdenciário, digitalização documental, tratamento de dados, validação de informações, implantação de sistemas especializados e suporte técnico continuado, circunstância que torna necessária a contratação de empresa com expertise comprovada na área previdenciária e tecnológica.</p> <p>A medida mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade, segurança jurídica, transparência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando melhores condições para a gestão do RPPS, fortalecendo sua sustentabilidade financeira e atuarial e assegurando maior confiabilidade das informações previdenciárias utilizadas pela Administração Municipal.</p> <p>Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e plenamente justificada para atender às demandas institucionais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sananduva/RS, contribuindo para o aprimoramento da gestão previdenciária e para a proteção dos direitos dos segurados e beneficiários vinculados ao regime.</p>	
--	--	--

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Angela Grégio

Indicação do responsável para Gestor do contrato: Sérgio Luiz Fracasso

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
- () Chamamento Público para Credenciamento
- () Concorrência Pública Eletrônica
- () Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- (X) Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- () Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Não há.

Fundamentação:

74, III, “c” da Lei 14.133/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Censo Previdenciário Cadastral para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário, digitalização de documentos, coleta de imagens fotográfica facial, e armazenamento dos dados cadastrais e funcionais. Atualmente, o quadro é composto por 198 inativos e pensionistas, além de 380 servidores ativos, totalizando 578 segurados. <u>-Deverá ser apresentado orçamento para prestação dos serviços na modalidade híbrida (presencial e/ou on-line)</u>	001	120,00	69.360,00
02	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação e comunicação - TIC, na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licença de uso de Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária, com serviços	12 meses	1.000,00	12.000,00

	<p>complementares de Instalação, de aos Usuários, Suporte Técnico Remoto e Presencial, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva ao Regime Próprio de Previdência Social de Sananduva-RS.</p> <p>A Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária compreenderá as seguintes estruturas de sistemas integrados e funcionalidades: Atendimento, Assistente Virtual, Comunicação Multicanal (Push, SMS, E-mail e WhatsApp); Simulação de Aposentadoria, Concessão de Benefícios e Integrações Nativas SAPIEM (TCE/RS), SIPREV, SIG, CNIS, Comprev e Calculo Atuarial; Controle de Arrecadação de Contribuições; Recadastramentos; Prova de Vida; Perícia Médica; Protocolo, Processos Digitais, Gestão Eletrônica de Documentos e Assinatura Digital; Eleições; Autoatendimento ao Servidor Pensionista, Aposentado e Cidadão, com APP (Aplicativo Android e iOS); Portal Institucional e Subportais (Website); Business Intelligence (BI); Geolocalização; Configurações Gerais.</p>			
--	--	--	--	--

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	Atestado de Capacidade Técnica demonstrando que a empresa prestou os serviços nos termos, prazos e condições necessárias a consecução do objeto.
-----------	--

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO

01	A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e com experiência comprovada na execução de censos previdenciários, recadastramentos funcionais e implantação de sistemas de gestão previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
02	A equipe deverá possuir capacitação técnica suficiente para realizar atividades de planejamento, atendimento aos segurados, análise documental, saneamento cadastral, tratamento de dados, migração de informações, treinamento de usuários e suporte técnico durante toda a vigência contratual.
03	<p>A contratada deverá realizar o censo previdenciário abrangendo todos os segurados vinculados ao RPPS, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Servidores ativos; • Servidores aposentados; • Pensionistas; • Dependentes previdenciários cadastrados.
04	<p>Os serviços deverão compreender, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conferência e atualização de dados pessoais; • Atualização de dados funcionais; • Atualização de dados financeiros e previdenciários; • Validação documental; • Coleta de fotografia facial;

	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta de biometria, quando aplicável; • Realização de prova de vida; • Saneamento de inconsistências cadastrais; • Emissão de protocolos de atendimento; • Consolidação e armazenamento das informações coletadas.
05	A contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para atendimento dos segurados, podendo utilizar atendimento presencial, remoto ou híbrido, conforme definido pela Administração.
06	Quando houver atendimento presencial, deverão ser disponibilizados profissionais, equipamentos, mobiliário, softwares e demais recursos necessários para a perfeita execução dos serviços.
07	Todos os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, equipamentos, materiais e pessoal serão de responsabilidade exclusiva da contratada.
08	A contratada deverá realizar a digitalização integral dos documentos apresentados pelos segurados durante o recadastramento. Os documentos digitalizados deverão: <ul style="list-style-type: none"> • Possuir qualidade adequada para consulta e arquivamento; • Ser indexados e vinculados ao cadastro do segurado; • Permitir pesquisa eletrônica; • Permanecer armazenados em ambiente seguro; • Atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
09	A contratada deverá disponibilizar plataforma integrada de gestão previdenciária em ambiente SaaS (Software como Serviço), acessível via internet, contemplando, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro previdenciário dos segurados; • Gestão do censo previdenciário; • Gestão documental eletrônica; • Prova de vida; • Atendimento ao segurado; • Protocolos e processos digitais; • Emissão de relatórios gerenciais; • Ferramentas de comunicação com segurados; • Painéis gerenciais e indicadores; • Controle de recadastramentos; • Histórico de movimentações; • Controle de acesso por perfis de usuários; • Assinatura eletrônica de documentos; • Trilhas de auditoria e rastreabilidade das operações.
10	A solução deverá possuir capacidade de integração com sistemas e bases de dados utilizados pelos RPPS e órgãos governamentais, incluindo, sempre que aplicável: <ul style="list-style-type: none"> • CADPREV; • CNIS; • eSocial; • SIPREV; • SIRC; • Sistemas de folha de pagamento; • Sistemas de recursos humanos; • Outras bases e sistemas indicados pela Administração.
11	A contratada deverá promover treinamento dos servidores indicados pela Administração, abrangendo: <ul style="list-style-type: none"> • Operação da plataforma;

	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização das funcionalidades; • Gestão dos cadastros; • Emissão de relatórios; • Administração de usuários; • Gestão documental; • Rotinas operacionais do sistema. <p>Os treinamentos deverão ser realizados sem custos adicionais para o Município.</p>
12	<p>A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento remoto; • Atendimento por telefone; • Atendimento por e-mail; • Atendimento por sistema de chamados; • Correção de falhas; • Atualizações legais e normativas; • Manutenção corretiva; • Manutenção preventiva; • Manutenção evolutiva.
13	<p>A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade das informações tratadas durante a execução contratual.</p>
14	<p>Deverão ser observadas integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsabilizando-se a contratada por eventuais danos decorrentes do tratamento inadequado dos dados.</p>
15	<p>Ao término dos trabalhos, a contratada deverá entregar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório executivo do censo previdenciário; • Relatório estatístico dos segurados; • Relatório de inconsistências identificadas; • Relatório de pendências cadastrais; • Banco de dados atualizado e consolidado; • Documentação digitalizada organizada; • Relatório final contendo metodologia aplicada, resultados alcançados e recomendações para aprimoramento da gestão previdenciária.
16	<p>A contratada deverá assegurar o pleno funcionamento da plataforma durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela correção de falhas, indisponibilidades, inconsistências e problemas operacionais identificados pela Administração, sem qualquer custo adicional.</p>
17	<p>Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei Federal nº 14.133/2021; • Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD); • Normas do Ministério da Previdência Social; • Normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS; • Demais legislações, regulamentos e orientações dos órgãos de controle competentes.
18	<p>Do cronograma financeiro do censo previdenciário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - junho: 30% (trinta por cento); - julho / agosto: 30% (trinta por cento); - setembro: início 20% (vinte por cento); - outubro: 20% (vinte por cento)
19	<p>Das atividades e Percentual de pagamento:</p>

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Planejamento das atividades para a realização do censo previdenciário, diagnósticos das informações e migração de dados. Percentual de pagamento: 30%.- Realização do censo: Percentual de pagamento: 20%.- Disponibilização de Solução: 30%.- Apresentação dos resultados e indicadores dos serviços realizados. Percentual de pagamento: 20%. |
|--|

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- b) **Número:** 007/2026
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Censo Previdenciário Cadastral, funcional e previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sananduva/RS.
- d) **Valor Total:** O preço total para a execução do objeto do presente termo é de R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais).
- e) **Contratado:** **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – CNPJ:** 40.738.782/0001-85, localizada na Praça XV de Novembro, nº 66, Sala 406, Centro Histórico de Porto Alegre/RS.
- f) **Dispositivo legal:** Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n. 14. 133/2021.
- g) **Dotação orçamentária:** 0302 153 339039000000 e 0301 129 339039000000

Sananduva, RS, 16 de junho de 2026.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Município de Sananduva torna público a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Censo Previdenciário Cadastral, funcional e previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município. **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.782/0001-85 - R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Maiores informações pelo fone (54) 99669-0941, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br e pelo site www.sananduva.rs.gov.br, no link Licitações – Inexigibilidade ou *Licitacon*.

Sananduva RS, 16 de junho de 2026.
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.